

PORTARIA Nº 182/2015

Designa Servidor Público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLAUMIR FELIX DO NASCIMENTO**, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes aos contratos abaixo relacionados, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93:

1. Contrato 038/2014 e 039/2014 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARAOUÍ;
2. Contrato 040/2014 – CONSTRUTORA MURALHA;
3. Contratos 001/2015, 006/2015, 008/2015, 09/2015, 10/2015, 016/2015, 20/2015 – CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA;
4. Contrato 017/2015, 018/2015 e 019/2015 – M A DA SILVA CONSTRUTORA.
5. Contrato nº 12/2015 – CLEBER SANTOS E SILVA;
6. Contrato nº 04/2015 – EMPRESA EDILSON DE OLIVEIRA ME.
7. Contrato nº 347494-07/2010 – J I CONSTRUTORA LTDA – ME
8. Contrato 003081.01.02/2011-40 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 158/2015.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal